



Freguesia do Sado  
Assembleia de Freguesia

**EDITAL**

**004/2018**

**Vasco Raminhas da Silva**  
**Presidente da Assembleia de Freguesia do Sado**

Torna Público, nos termos do art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Moção aprovada na **1ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia**, realizada no dia 20 de abril de 2018.

**“MOÇÃO**

**Saudação ao 1º de Maio**

Chicago, 1 de Maio de 1886 acorda com centenas de milhares de operários recusando-se a trabalhar, exigindo o estabelecimento da jornada de 8 horas de trabalho, tendo sido fortemente reprimidos pelas entidades policiais e patronais.

Comemorar o 1º de Maio em 2018 será não só recordar a luta dos Operários e dos Mártires de Chicago, mas também, de todos os Trabalhadores em geral, essencialmente os Trabalhadores Portugueses e as suas Organizações Representativas, que lutam lado a lado por condições de higiene e segurança dignas, um salário justo, horários regulados e pelo fim da precariedade.

Comemorar o 1º Maio não é só uma jornada de solidariedade para com os Trabalhadores de todo mundo que lutam por melhores condições de vida e trabalho, mas também, o forte apoio aos que em pleno século XXI, lamentavelmente, ainda lutam pelos mais elementares direitos sociais, políticos e sindicais em países e em regiões onde eles continuam a não ser garantidos nem reconhecidos.

Em Portugal festejar o 1º Maio é consolidar Abril e as conquistas conseguidas pelos Portugueses, é lutar por salários justos, pensões dignas, por trabalho com qualidade e

---

pela sua valorização, pela qualificação dos trabalhadores, pela justiça social e fiscal, pela paz e pela solidariedade social.

Celebrar o 1º de Maio é lutar pelo desenvolvimento económico, pelo progresso social e por uma sociedade mais justa e cordial.

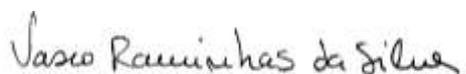
A Assembleia de Freguesia do Sado, reunida a 20 de abril de 2018, delibera o seguinte:

- Saudar todos os trabalhadores portugueses, nomeadamente os trabalhadores da freguesia e as suas organizações representativas, na passagem de mais um 1º de Maio, manifestando-lhes a sua solidariedade na luta desenvolvida numa sociedade mais justa, cordial e solidária.
- Saudar os milhões de trabalhadores que por este Mundo fora continuam com persistência, esforço, determinação, sacrificando muitas vezes as suas próprias vidas, na luta pela liberdade, pela democracia, pela paz, pelos direitos políticos, sociais e sindicais, em países onde os seus elementares direitos não são reconhecidos”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia do Sado, 23 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



Vasco Raminhas da Silva